



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 10/2015

Senhora Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sejam colocados protetores de tomadas de energia elétrica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves e no Posto de Saúde”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Sabe-se o quanto as crianças são curiosas e as mesmas descobrem o mundo com as mãos, sendo assim pedimos que sejam providenciados protetores de tomadas para à Escola e o Posto de Saúde, por serem os locais públicos com maior frequência de crianças.

Para tudo sempre é melhor a prevenção do que esperarmos que algo de ruim possa vir a acontecer”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

Autoria da Vereadora:

Juliana V. Vieceli – PP.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!